

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

DATA 01 / 12 / 89

MATRÍCULA Nº 51181 P.123373

IMÓVEL: Lote 2-B, do quarteirão 91, do Bairro Coração Eucarístico de Jesus com frente para a rua D. Lúcio Antunes, com área de 360m², limites e confrontações da planta, e o barracão nele edificado à Rua Dom Lúcio Antunes, 1.112. PROPRIETARIO: ESPOLIO DE MARIA JOSÉ DE ALMEIDA. Registro anterior: nº 51.882, livro 3-AW, deste Cartório. O Oficial,

Av.1.51181

DATA: 01-12-1989. CERTIDÃO DA PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada a certidão de Primeiro Lançamento Predial datada de 08 de novembro de 1989 fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e que nela constam os seguintes dados: Índice IPTU atual - zona 245, quart. 091, lote 002 B, - insc. 001, D.V. 0 - Espécie: barracão - Endereço: rua Dom Lucio Antunes nº 1.112, Bairro Coração Eucarístico - Primeiro lançamento em janeiro de 1968 no valor de Cr\$ 3.402,00 - Contribuinte: Osvaldo de Oliveira Neto. - x - x O Oficial,

R.2.51181

DATA: 01-12-1989. PARTILHA. Formal de Partilha exarado dos autos de inventário do Espólio de Maria José de Almeida, em 08 de agosto de 1989, com -- Termo de Retificação datado de 09 de novembro de 1989, pelo Escrivão do 6º Ofício Judicial desta Comarca. Sentença do MM Juiz de Direito da 6ª Vara - Cível desta Comarca, datada de 20 de novembro de 1973. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, representado pela inventariante Neuza Fernandes Fontes. ADQUIRENTE: NEUZA FERNANDES FONTES, brasileira, casada, cpf 00 0.179.816.20, residente nesta capital, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$ 11.000,00 (valor da época) somente 1/3, no valor de Cr\$ 3.666,60. O Oficial,

R.3.51181

DATA: 01-12-1989. PARTILHA. Formal de Partilha exarado dos autos de inventário do Espólio de Maria José de Almeida, em 08 de agosto de 1989, com -- Termo de Retificação datado de 09 de novembro de 1989, pelo Escrivão do 6º Ofício Judicial desta Comarca. Sentença do MM Juiz de Direito da 6ª Vara -

Cível desta comarca, datada de 20 de novembro de 1973. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MARIA JOSE DE ALMEIDA, representado pela inventariante Neuza Fernandes Fontes. **ADQUIRENTE:** PEDRO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente nesta capital, cpf 011.308.206.10, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$ 11.000,00 (valor da época), somente 1/3, no valor de Cr\$ 3.666,60 (valor da época). O Oficial,

R.4.51181

DATA: 01-12-1989. **PARTILHA.** Formal de Partilha exarado dos autos de inventário do Espólio de Maria José de Almeida, em 08 de agosto de 1989, com -- Termo de Retificação datado de 09 de novembro de 1989, pelo Escrivão do 6º Ofício Judicial desta Comarca. Sentença do MM Juiz de Direito da 6ª Vara - Cível desta Comarca, datada de 20 de novembro de 1973. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, representado pela inventariante Neuza Fernandes Fontes. **ADQUIRENTE:** CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, - residente nesta capital, cpf 408.888.356.04, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$ 11.000,00 (valor da época), somente 1/3, no valor de Cr\$ 3.666,60 (valor da época). O Oficial,

R.05.51181

P.262531

DATA: 22.09.2004. **PARTILHA.** Formal de Partilha exarado do Processo nº 0024.04.331.891-4, dos autos de Inventário do Espólio de ALAOR DE OLIVEIRA FONTES, em 18 de setembro de 2004, pela Escrivã da 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca. Sentença do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, datada de 12 de agosto de 2004, transitada em julgado. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ALAOR DE OLIVEIRA FONTES, era inscrito no CPF.000.179.816-20, representado pela viuva-inventariante, Neusa Fernandes Fontes. **ADQUIRENTES:** 1) NEUSA FERNANDES FONTES, brasileira, viuva, do lar, CI.M.213.351-SSP/MG, inscrita no CPF.993.561.046-20, residente à Rua Maranhão, 625, Apto 102, nesta Capital; 2) MARIA JUSSARA FERNANDES FONTES, brasileira, solteira, médica, CI.M.213.352-SSP/MG, CPF.221.723.606-78, residente à Rua Maranhão, nº 1.325, Apto 304, nesta Capital; 3) ROSÂNGELA DE FÁTIMA FONTES PEREIRA, brasileira, farmacêutica, CI.M.213.353-SSP/MG, CPF.217.476.606-04, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com RICARDO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, arquiteto, CI.Profissional nº 19331/D-CREA/MG, inscrito no CPF.198.727.206-49, residentes na Rua Ananias de Paula Costa, nº 246, Bairro Jardim Karaiba, em Uberlândia-MG. Com relação ao imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$18.783,67. Os adquirentes recebem o imóvel nas seguintes proporções: a de nº 1 (um), 1/6, no valor de R\$9.391,84. Os de nºs. 2(dois) e 3(três) cada um, 1/12 cada, no valor de R\$4.695,92, cada. **SENTENÇA.** Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, a partilha dos bens de fls.024/025, deixados pelo falecimento de ALAOR DE OLIVEIRA FONTES, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões. Pagas as custas(caso não haja concessão da AJ.), expeça-se o competente **FORMAL DE PARTI**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 51181

Cont.fls.1

DATA 22 / 09 / 2004

LHA, determinando-se o seu cumprimento na forma da lei, ressaltados erros, omissões e direitos de terceiros, eventualmente prejudicados, arquivando-se, após, mediante baixa na distribuição. Defiro, desde já, caso haja requerimento unânime e concordância do MP (este havendo menores e/ou incapazes), pedido de dispensa recursal. P.R.I. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2004. (as) Alberto Henrique Costa de Oliveira - MM. Juiz de Direito.: O Oficial, >

R.6.51181

P.288736

DATA: 09.01.2007. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO** - Conforme termo de adjudicação datado de 26.02.1996, extraído do Processo nº 0024.89.6 17.567-6 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Carlos Fernandes dos Santos, pela 1ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alberto Henrique Costa de Oliveria, transitada em julgado. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, era inscrito no CPF.403.888.356-04, representado pela inventariante Maria Helena de Araújo Santos. **ADQUIRENTE:** MARIA HELENA DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF.407.877.376-15, residente à Rua Dom Lúcio Antunes, nº 1112, Bairro Coração Eucarístico, nesta Capital. Com relação a 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$...... Cr\$600.000,00. Quitação do ITCD. O Oficial, >

R.7.51181

P.317597

DATA: 17.02.2009. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas desta Comarca, livro 936-N, fls.106/107, em 10.02.2009. **TRANSMITENTES:** 1) NEUSA FERNANDES FONTES, já qualificada; 2) MARIA JUSSARA FERNANDES FONTES, brasileira, médica, solteira, maior, CPF-221.723.606-78, C.I.M-213.352 SSP/MG, residente nesta Capital, na Rua Maranhão, nº 1325, ap.204, Bairro Funcionários; 3) ROSANGELA DE FATIMA FONTES PEREIRA e s/m RICARDO RIBEIRO PEREIRA, já qualificados; 4) MARIA HELENA DE ARAUJO SANTOS, brasileira, do lar, viúva, CPF-407.877.376-15, C.I.M-5.206.339 SSP/MG, residente na Rua Quinze, 247, Bairro Cruzeiro do Sul, Betim/MG; 5) PEDRO FERNANDES DOS SANTOS, técnico em telefonia, CPF-011.308.206-10, C.I.M-53.026 SSP/MG, e s/m UMBELINA DE SOUZA FERNANDES, artesã, CPF-885.370.726-72, C.I.MG-3.666.625 SSP/MG, brasileiros, residentes nesta Capital na Avenida Padre Vieira, nº 135, Bairro Minas Brasil. **ADQUIREN**

TE: OTAVIO RODRIGUES LEMOS, brasileiro, servidor público, casa do com Tatiana Penido Correa Marra Lemos sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF-013.546.706-39, C.I.M-9.067.069 SSP/MG, residente nesta Capital, na Rua Tabatinga, nº 384, Bairro João Pinheiro. **VALOR:** R\$75.000,00, já quitados. ITBI R\$3.410,23 s/ R\$136.409,54, quitado em 29.01.2009. Índice cadastral 245.091.002B.001-0. Consta da escritura que o outorgado tem conhecimento da não apresentação das certidões de ações e feitos ajuizados em nome dos outorgantes. O Oficial, 

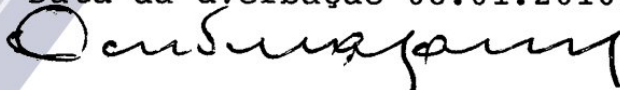
R.8.51181

P.320663

DATA: 14.05.2009. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 1441-N, fls.086, em 23 de Abril de 2009. **TRANSMITENTES:** OTAVIO RODRIGUES LEMOS, servidor público, CI.M-9.067.069/SSPMG, CPF.013.546.706-39, e s/m TATIANA PENIDO CORRÊA MARRA LEMOS, CI.M-8.105.689/SSPMG, do lar, CPF.051.472.496-05, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes à Rua Tabatinga, nº 384, Bairro 'João Pinheiro, nesta Capital. **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA CALABRIA LTDA., CNPJ.03.232.145/0001-06, com sede à Rua Selênio, nº 54-A Bairro Calafate, nesta Capital. **VALOR:** R\$155.000,00 já quitados. ITBI R\$3.879,60 s/ R\$155.000,00 pago no Banco do Brasil S/A, em 14.04.2009, índice cadastral 245091.002B0010. Foram apresentadas as certidões exigidas pelo parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei nº 7433/85. Emolumentos R\$893,01 T.F.J. R\$414,95 Total R\$.. R\$1.307,96. Data do registro: 29.05.2009. -.-.-.-.-. O Oficial, 

AV.9.51181

P.329564

DATA: 24.12.2009. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a certidão datada de 17.06.2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, certificando que, de acordo com vistoria realizada em 05 de junho de 2009, foi constatada a demolição total da edificação situada na rua Dom Lucio Antunes, nº 1112, no bairro Coração Eucarístico de Jesus, quarteirão 091, lote 002 B, de propriedade da Construtora Calabria Ltda, sem prévio licenciamento. Por descumprimento do artigo 10 e 11 do Decreto Lei 84/40, alterado pela Lei 7.157/96, foi emitido Auto de Infração número 011440A conforme artigo 363, I do mesmo Decreto, alterado pela Lei 6.509/94 e, posteriormente, alterada pela Lei 7.010/95 e 8147/00. Emol. R\$9,69, TFJ R\$3,05, total R\$12,74. Data da averbação 08.01.2010.::: O Oficial, 

AV.10.51181

DATA: 24.12.2009. **CND/INSS.** Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 968532009-11001012, em nome de Construtora Calabria Ltda, referente ao imóvel localizado na rua Dom Lucio Antunes, nº 1112, Lote 002B, Quarteirão 091, Coração Eucarístico, Belo Horizonte /MG, com área construída de demolição de 62,00m², emitida em 21.12.2009, válida até 19.06.2010. Emol.R\$9,69, TFJ R\$3,05, to

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 3

MATRÍCULA 51181 Cont.fls.2 DATA 24 / 12 / 2009
tal R\$12,74. Data da averbação 08.01.2010.....
O Oficial, *[Assinatura]*

AV.11.51181 P.403042
DATA: 20.02.2014. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Em cumprimento à Determinação datada de 14.02.2014, expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES, da 23ª Vara Cível desta Capital, na Ação Ordinária, proc.nº 0024.13.316.045-7, que CRISTIANO OTÁVIO LUCIANO GOULART move contra CONSTRUTORA CALABRIA LTDA.-EPP, fica averbada a existência do ajuizamento da referida ação. - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 27.02.2014....
A Oficiala, *[Assinatura]*

R.12.51181 P.466560
DATA: 19.10.2016. **PENHORA.** Certidão Judicial datada de 13.10.2016, expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Barone Rosa, da 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte/MG, constando em anexo TERMO DE PENHORA de 23.08.2016, lavrado nos autos da Execução/Cumprimento de Sentença, proc. nº 90Si275-40.2015.8.13.0024, constando como **Exequentes**, KARINA DA CUNHA OLIVEIRA - CPF.012.059.586-90, VICTOR HUGO DE FAGO SOARES - CPF.060.591.036-77 e ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA - CPF.015.262.406-61 e como **Executada**, CONSTRUTORA CALABRIA LTDA. - CNPJ.03.232.145/0001-06; valor da dívida R\$35.200,00, em 12.06.2016; sendo o bem depositado em mãos do devedor, com a intimação de seu advogado. Emolumentos R\$39,45, TFJ.R\$12,28. Total R\$51,73. Data do registro 31.10.2016. A Oficiala, *[Assinatura]*

R-13-51.181 - Prot. 497.521 de 15/10/2018 - **ARRESTO** - Conforme certidão de fatos datada de 20/02/2018, e termo de arresto datado de 10/10/2018, extraídos do processo nº. 0024.14.313.839-4, expedidos pela Secretaria da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, arquivados nesta Serventia, sendo autor CAROLINA BERNARDINO DE ANDRADE, CPF 053.496.206-81 e ré CONSTRUTORA CALABRIA LTDA, CNPJ 03.232.145/0001-06, foi determinado o registro do arresto que recaiu sobre a fração ideal correspondente a 10,73% do imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da

Continua no verso.

matrícula nº 65454. Os imóveis foram avaliados em R\$650.000,00, para a garantia do débito no valor de R\$10.000,00, tendo como fiel depositário **DANIEL GERALDO ROCHA RAMOS**, CPF 870.857.636-04. Dou fé. lfm/ras. Emol: R\$12,77. TFJ: R\$3,98. Total: R\$16,75. Selo nº: CIE72999 - Cód. Seg: 1099-2586-6917-4875. Qtd/Cod: 1/4525-2. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2018. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-14-51.181 - Prot. 527.386 de 22/09/2020 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 11/09/2020 e certidão datada de 07/07/2020, arquivada nesta Serventia, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5039803-92.2020.8.13.0024, da CENTRASE Cível - Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte/MG, proposta por **CAROLINA BERNARDINO DE ANDRADE**, CPF 053.496.206-81, contra **CONSTRUTORA CALABRIA LTDA - EPP**, CNPJ 03.232.145/0001-06, tendo sido dado à causa o valor de R\$432.655,72. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. icsm/pcgs. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. ISS: R\$0,83. Total: R\$24,08. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: EAK82622 - Cód. Seg: 7504-6093-3136-6675. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020. O Oficial: *[Assinatura]*

R-15-51.181 - Prot. 536.840 de 09/03/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, de 03/03/2021, extraído do processo nº 5039803-92.2020.8.13.0024, expedido pelo Juiz de Direito Daniel César Boaventura da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autor **CAROLINA BERNARDINO DE ANDRADE**, CPF 053.496.206-81 e réu **CONSTRUTORA CALABRIA LTDA**, CNPJ 03.232.145/0001-06, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula 65.454, para garantia do débito de R\$541.142,73, atualizado em 02/10/2020, tendo como fiel depositário **CONSTRUTORA CALABRIA LTDA**, CNPJ 03.232.145/0001-06. Dou fé. afb/pcgs. Emol: R\$51,69. TFJ: R\$16,08. ISS: R\$2,44. Total: R\$70,21. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: ELH42872 - Cód. Seg: 9927-6749-6236-0911. Belo Horizonte, 15 de março de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*

R-16-51.181 - Prot. 609.489 de 18/10/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 29/08/2024, expedido nos autos do processo nº 5006828-51.2019.8.13.0024, pelo Juiz de Direito Fernando Lamego Sleumer, da CENTRASE CÍVEL - Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autores **EMERSON DE SOUZA MARTINS**, CPF 028.916.886-43, e **ALVIMAR DE SOUZA MARTINS JUNIOR**, CPF 683.367.136-20, e ré **CONSTRUTORA CALABRIA LTDA - EPP**, CNPJ 03.232.145/0001-06, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$406.949,52, atualizado em julho de 2024, tendo como fiel depositária a executada, já qualificada. Dou fé. jfsh/lrl. Emol: R\$69,19. TFJ: R\$21,53. ISS: R\$3,26. Total: R\$93,98. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: IHB16485 - Cód. Seg: 8324-4366-7030-8118. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*